REFERÊNCIA: PROAD N.º 7525/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL DE EXPEDIENTE – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – Aquisição de materiais de expediente, de embalagem e elétrico/eletrônico para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
29/05/2025 16:25

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, consoante fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos,** para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento oportuno, a Secretaria de Orçamento e Finanças deverá proceder à anulação, de modo parcial, do pré-empenho n.º 158/2025 (fl. 214), em razão da redução do valor de referência total da compra após a exclusão do item 12 (cartucho de grampos original para impressora HP E52645c).

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região